



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DA SAÚDE IBG, CNPJ nº 26.000.523/0001-21, com endereço na Rua Barão de Juiz de Fora, nº88, bairro Santos Anjos, CEP 36.062-410, para a compra de equipamentos e materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

